



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
CIDADE PRESÉPIO**

DECRETO N° 2.443 DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022

Dispõe sobre: estabelece prazo para indicação de representantes dos Conselhos Municipais junto ao CONSEG

Considerando que o CONSEG nos termos do disposto no artigo 42 da Resolução SSP nº 013/2018, aprovada pelo Decreto nº 60.83/2014 da Secretaria de Segurança Pública, permaneceu inativo por mais de 04 meses consecutivos ou alternados durante o mandato do último conselho;

Considerando que o artigo 41 dos mesmos regramentos acima identificados aponta que na inexistência ou inatividade, poderão ser convidadas lideranças para sua reativação;

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Os representantes dos setores abaixo designados deverão indicar o nome de titular e suplente por meio de protocolo para constituírem o Conselho de Segurança de Monte Alegre do Sul no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data de sua publicação:

- I – Delegacia de Polícia;
- II- Polícia Militar;
- III – Prefeitura;
- IV – Conselho Tutelar;
- V – Educação Municipal;
- VI – Educação Estadual;
- VII – Assistência Social;
- VIII – representante de servidor do Poder Legislativo;
- IX – Sociedade Civil



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
CIDADE PRESÉPIO**

Art. 2º - Reuniões serão realizadas na última terça-feira de cada mês, das 9h às 11h, no Departamento de Assistência e Desenvolvimento Social - DADS, nº 255, centro, em Monte Alegre do Sul/SP.

Art. 3º - Expirado esse prazo, o poder público poderá indicar representantes dos conselhos que não se manifestarem.

Art. 4º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 1º de fevereiro de 2.022

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 1º de fevereiro de 2.022

GIOVANA HELENA VICENTINI CORDEIRO
Diretor de Administração e Governo Municipal